



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Resolução Nº 02 de 27 de Abril de 2021** - Delibera pela nova composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 213/2007

RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de abril de 2021

**Delibera pela nova composição da
diretoria do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nilo Peçanha, em conformidade nos termos da Lei Federal 8.069/90 e com a Lei Municipal nº 213/2007, representado pela Presidenta, Sr.^a Diva Menezes Duarte dos Santos, no uso das suas distribuições legais, é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. . Aprovar a nova composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA, GESTÃO 2021/2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua deliberação da plenária.

Nilo Peçanha – BA, 27 de abril de 2021.

Diva Menezes Duarte dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA 07 DE SETEMBRO, 27, CENTRO, NILO PEÇANHA – BA, CEP. 45440-000
FONE: (73) 3257-2429